



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 819-B DE 2013

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO
BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL
DE MACURURÉ para executar serviço
de radiodifusão comunitária na
cidade de Macururé, Estado da
Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 166 de 6 de junho de 2011, que outorga
autorização à Associação Beneficente Recreativa e Cultural
de Macururé para executar, por 10 (dez) anos, sem direito
de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na
cidade de Macururé, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado LUIZ COUTO
Relator